

# "PACOTE" AGRÍCOLA

um projeto, e submetê-lo à aprovação da Embrater, que garanta ao banco a possibilidade da obtenção dessa média.

A Embrater - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, vinculada ao Ministério da Agricultura não tem ainda instruções sobre como proceder nesses casos, mas técnicos da Comissão de Financiamento da Produção garantem que isso não será problema, mesmo que ela venha a sofrer um excesso de demanda na análise desses projetos.

## Café

Os novos preços de garantia do café, estabelecidos pelo CMN, são os seguintes:

1 - tipo 6, bebida isenta de gosto "Rio-zona", em vigor desde 1º de julho deste ano, Cr\$ 3.000,00 por saca de 60 quilos;

2 - a partir de 1º de janeiro de 1980, garantia de preço de

Cr\$ 3.800,00 por saca de 60 quilos:

3 - a partir de 1º de abril de 1980, garantia de Cr\$ 4.200,00;

4 - O preço de garantia foi fixado em 90% para o tipo 7, bebida "Rio-zona"; e, 80% para o tipo 7 variedade robusta "conilon", calculados sobre o preço de garantia para o tipo 6.

5 - o nível de financiamento foi estabelecido em 60% do preço de garantia.

O CMN aprovou ainda medidas especiais de apoio aos agropecuaristas de Minas Gerais, Espírito Santo e região Nordeste, que tiveram suas atividades prejudicadas pelas enchentes, prorrogando os financiamentos de custeio, a prestação relativa a investimentos e concedendo novos créditos necessários à manutenção da produção.

A prorrogação dos financiamentos de custeio conduzidos pelo Banco do Brasil será atendida na forma extra-limite, sendo

as demais operações, inclusive a prorrogação de créditos de custeio de responsabilidade do Banco do Nordeste e de outros agentes viabilizados através de recursos do Banco Central aos bancos oficiais dos Estados atingidos por aquela calamidade, para efeito:

a - dilatação de recolhimento das parcelas prorrogadas prorrogadas quando já estiverem refinanciadas, e refinanciamento integral do saldo de contra partida dos agentes financeiros;

b - refinanciamento integral das parcelas prorrogadas, quando estiverem atendidas com recursos da Resolução nº 69 ou espontâneos; e.

c - refinanciamento integral de novos créditos para obras de recuperação de infra-estrutura das propriedades rurais.

## PROJEÇÃO DOS DESEMBOLSOS: SAFRA 79/80

| Faixa produtividade (kg/ha) | VBC (Cr\$/ha) |
|-----------------------------|---------------|
| a) ALGODÃO                  |               |
| 1 até 800                   | 7.224,00      |
| 2 de 801 a 900              | 7.983,00      |
| 3 de 901 a 1.000            | 8.724,00      |
| 4 de 1.001 a 1.100          | 9.526,00      |
| 5 de 1.101 a 1.200          | 10.244,00     |
| 6 de 1.201 a 1.300          | 10.925,00     |
| 7 de 1.301 a 1.400          | 11.616,00     |
| 8 de 1.401 a 1.500          | 12.304,00     |
| 9 de 1.501 a 1.600          | 12.976,00     |
| 10 de 1.601 a 1.700         | 13.660,00     |
| 11 de 1.701 a 1.800         | 14.317,00     |
| 12 de 1.801 a 1.900         | 14.954,00     |
| 13 de 1.901 a 2.000         | 15.595,00     |
| 14 acima de 2.001           | 16.546,00     |

| Faixa produtividade (kg/ha) | VBC (Cr\$/ha) |
|-----------------------------|---------------|
| b) ARROZ SEQUEIRO           |               |
| 1 até 1.000                 | 3.064,00      |
| 2 de 1.001 a 1.300          | 3.825,00      |
| 3 de 1.301 a 1.600          | 4.550,00      |
| 4 de 1.601 a 1.900          | 5.427,00      |
| 5 de 1.901 a 2.200          | 6.009,00      |
| 6 acima de 2.201            | 6.612,00      |
| c) ARROZ IRRIGADO           |               |
| 1 até 2.200                 | 7.343,00      |
| 2 de 2.201 a 2.500          | 8.131,00      |
| 3 de 2.501 a 2.800          | 8.772,00      |
| 4 de 2.801 a 3.100          | 9.243,00      |